

ORIENTAÇÕES PARA REUNIÃO DIGITAL
56ª Assembleia Geral Ordinária e 149ª Assembleia Geral Extraordinária

Data: 08 de julho de 2020.
Webconferência, 09h

Considerando a atual situação de pandemia, bem como as disposições da Medida Provisória 931/2020 e da Instrução Normativa nº DREI Nº 79/2020, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de forma digital.

O presente tem o intuito de esclarecer a forma de realização da reunião, de voto e de envio de documentação de representação, conforme segue:

1. Para a **participação de procurador**, deverão ser encaminhados ao e-mail sege@cohapar.pr.gov.br ou via sistema e-Protocolo direcionado para a Secretaria-Geral da Cohapar, **Procuração assinada digitalmente e documento de identificação do representante**, até 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da reunião.

1.1. Havendo impossibilidade de realização de assinatura digital, enviar cópia do documento com assinatura física via e-mail ou e-Protocolo, encaminhando a via física original à Sede da Companhia.

2. A **participação** dos acionistas, procuradores e representantes da Cohapar e a **votação** serão **exclusivamente virtuais**.

2.1. A votação de cada item será aberta pelo Presidente da Sessão durante a reunião, quando os acionistas poderão manifestar seu voto.

3. O acesso à reunião deverá ser realizado preferencialmente via celular ou computador que tenha microfone, através do link de acesso abaixo:

<https://zoom.us/j/93687323651?pwd=WiszcktDKy9xZmJrZWRYOVRzaXBdUT09>

ID da reunião: 936 8732 3651

Senha: 6QR0kV

4. A reunião será gravada, em atendimento ao Art. 4º, Parágrafo Único, da IN DREI nº 79/2020.